



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 339/2023/PS-GSE

Apresentação: 01/09/2023 19:55:35.580 - MESA

DOC n.909/2023

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi rejeitada a Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 335, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para determinar ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino”.

Informamos que foi enviada à sanção a matéria aprovada na Câmara dos Deputados em 9 de junho de 2022.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



* C D 2 3 2 3 1 4 0 6 9 2 0 0 *

